



SRTVS, Bloco A, Centro Empresarial Brasília., 5º andar, salas 531 a 534, CEP: 70.297-400 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3962-5000, Site: [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br)

**EDITAL DE Nº 003/2019 CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO (NUE) DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO TRIÊNIO 2017/2020. REUNIÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO SINAGÊNCIAS A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, EM BRASÍLIA-DF.**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - Sinagências, no uso das suas atribuições, conforme artigo 11 e § 6º do Estatuto, convoca os membros do Núcleo Executivo da Diretoria Executiva Nacional - DEN, para reunião a realizar-se no dia 17 de setembro de 2019, na sede do Sinagências, Brasília/DF e virtualmente, para discutir e deliberar a seguinte pauta e convida todos os diretores que estiverem em Brasília a participarem da reunião:

**DIA 1 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA)**

1. Análise e apresentação de relatórios sobre o Financeiro e Administrativo.  
Relator: Diretor Wagner Dias, às 19 h, tempo máximo de 20 min;
2. Análise sobre o processo da ANER e nova contratação de escritório Jurídico.  
Relator: Diretor Luiz Cugler, às 19h20min tempo máximo de 1 h;
3. Análise sobre a Reforma Administrativa.  
Relator: Presidente Alexnaldo Queiroz de Jesus, às 20h20min, tempo máximo de 1 h.

Anexo I – Regimento da Reunião.

A reunião será presidida pelo Presidente, acompanhado do relator temático que terá a função de apresentar, sugerir e construir a síntese da reunião.

A reunião obedecerá às regras da plataforma virtual. Os colaboradores da comunicação irão dar suporte para os Diretores e cadastrados previamente para reunião.

O relator terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos por cada tema, cada inscrito terá direito a 3 (três) minutos e segunda inscrição 2 (dois) minutos. As reuniões serão abertas a qualquer filiado do Sinagências com direito a voz, aquele que não for filiado, poderá requerer ao Presidente participação na reunião. O direito a voto será exclusivo a membros titulares do NUE da Diretoria Executiva Nacional, outros membros da Diretoria Executiva Nacional, membros do Conselho Fiscal, Ouvidoria e Comissão de Ética poderão participar como filiados sem direito a voto.

Brasília- DF, 17 de setembro de 2019.

**Alexnaldo Queiroz de Jesus**  
**Presidente do Sinagências**